



Lei nº. 2.874, de 26 de setembro de 2019.

“Da Denominação à Quadra Pública do Bairro Alvorada”.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada oficialmente como Quadra Benedito Secundo Galdino (Sr. Bené) a quadra pública localizada no bairro Alvorada, entre as ruas Francisco Afonso Almeida e Dr. Ramon Roulien Queiroz.

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 26 de setembro de 2019.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

| | |
|--|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES | |
| Certifico ter publicado (<input checked="" type="checkbox"/>) Lei, () Decreto, () Portaria, número <u>2.874</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>26/09/19</u> . | |
| Ass:  | Mat: <u>8424</u> |